



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária MICHELLY FERREIRA DE SOUZA CORDEIRO , matr. 1167, noventa (90) dias referente a licença Prêmio á partir de 01/01/2020 à 31/03/2020

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Janeiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente